



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

GABINETE DO VEREADOR ADILMA BARBOSA LACERDA DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 034/2022

PROTOCOLO: REQ-
235
DATA: 27/03/2022
HORA: 13:40

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA - PE

Requeiro à mesa, cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja enviado ofício À Prefeitura Municipal do Ipojuca/PE c/c À /SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS solicitando a realização de estudo de viabilidade de instalação de água encanada na Praia de Serrambi, localizada nesta municipalidade. Para tanto, requerer que sejam firmadas tratativas inclusive com a Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPEA, a fim de que participe das reuniões acerca do tema.

Acerca da água, os direitos a ela relativos têm seu fundamento legal na Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/97) que reconhece a água como um bem de domínio público, como um recurso natural, limitado, dotado de valor econômico, que em situações de escassez o uso prioritário dos recursos hídricos deve se destinar ao consumo humano e a dessedentação de animais, que a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades, dentre outros fundamentos. A lei ainda estabelece que a cobrança pelo uso da água objetiva reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor, incentivar a racionalização do uso da água e obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos. Na mesma toada, a legislação informa que são objetivos dessa política assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos; Ora, forçoso convir que a praia de Serrambi já conta com população expressiva, de modo que o estudo requerido faz-se necessário para garantir direitos e assegurar saúde àquela parcela da população ipojucana. Diante do exposto, requer a realização de estudo de viabilidade para instalação de água encanada, em padrões de qualidade adequados para uso.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2022

Adilma Barbosa Lacerda dos Santos
Vereador